

Op. 1759/09 - 15/05 - Prefeito; Op. 1768/09 - 15/05 - Jd. Paulino

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO *Scoreado*

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

www.camaracm.com.br



INDICAÇÃO

462/09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1416 Doc 9

Campo Mourão, 22/04/09 Horas 16:00

Eliana
PROTOCOLISTA



O Vereador subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que através da Secretaria competente, seja realizada a limpeza e manutenção das bocas-de-lobo existentes no Jardim Paulino, nos seguintes endereços com a máxima urgência, considerando que tal solicitação já foi feita várias vezes diretamente pelos munícipes à Secretaria competente, e nada foi resolvido:

- 8 (oito) bocas-de-lobo na Avenida Manoel Nogueira;
- 7 (sete) bocas-de-lobo na R. Décio Carlos Slomp;
- 2 (duas) bocas-de-lobo na R. Dr. Antonio Fernando Slomp;
- 3 (três) bocas-de-lobo na R. Dr. Hugo Lisot.

*Obs: favor encaminhar cópia ao Presidente da Associação de Moradores da referida localidade!

2



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

www.camaracm.com.br

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1416/2009

462/09

Campo Mourão, 22/04/09 Horas 16:00

Elián
PROTOCOLISTA

O Vereador subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que através da Secretaria competente, seja realizada a limpeza e manutenção das bocas-de-lobo existentes no Jardim Paulino, nos seguintes endereços com a máxima urgência, considerando que tal solicitação já foi feita várias vezes diretamente pelos munícipes à Secretaria competente, e nada foi resolvido, considerando ainda que o mesmo pedido fôra objeto de proposição anterior deste vereador que tivera parecer contrário à tramitação:

- 8 (oito) bocas-de-lobo na Avenida Manoel Nogueira;
- 7 (sete) bocas-de-lobo na R. Décio Carlos Slomp;
- 2 (duas) bocas-de-lobo na R. Dr. Antonio Fernando Slomp;
- 3 (três) bocas-de-lobo na R. Dr. Hugo Lisot.

*Obs: favor encaminhar cópia ao Presidente da Associação de Moradores da referida localidade!



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando que em dias de chuva as ruas estão ficando inundadas de lama devido ao excesso de lixo existente nas bocas-de-lobo. Tal reivindicação foi feita pela maioria dos munícipes do bairro.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 05 de abril de 2009.

DR. ERALDO

ERA/LQ

*Obs: favor encaminhar cópia ao Presidente da Associação de Moradores da referida localidade!

- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☐ não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

☐ existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☐ não há qualquer óbice.

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☐ não há qualquer óbice.

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.... /2009. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☒ **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

☐ **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 28 de Abril de 2009.


.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



146/2009 – 14/01 – REQUERIMENTO – DR. Eraldo Teodoro de Oliveira –
EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR QUANDO SERÁ REALIZADA A LIMPEZA E
MANUTENÇÃO DAS BOCAS-DE-LOBO DO JARDIM PAULINO.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized capital letter 'D' followed by a smaller, cursive letter 'e'.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	<u>1436</u> /2009	☐ Projeto de Lei nº	_____ /2009
☐ Indicação Legislativa nº	_____ /2009	☐ Projeto de Resolução	_____ /2009
☐ Requerimento	_____ /2009	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____ /2009
☐ Outros	_____ /2009	☐ Moção nº	_____ /2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 05 / 05 /2009.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação
- ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico - OAB/PR 29.391